



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 8011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81103/2024 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO E A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, neste ato denominado CONTRATANTE, e **NORTE CAPITAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.802.831/0001-06, com Inscrição Estadual sob nº 135.974.54.112, com sede na Rua Arari Leite, 32 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02.123-050, Fone: (11) 9-7205-2220, E-mail: nortecapitallogistica@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr.(a) Sr. José Eustáquio Da Silva, denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81103/2024** por mais 04 (Quatro) meses, a partir de **31/12/2024 até 30/04/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

1. O valor unitário do item 10 da Ata de Registro de Preços nº 81103/2024 passa a ser de R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos);
2. O valor unitário do item 58 da Ata de Registro de Preços nº 81103/2024 passa a ser de R\$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

NORTE CAPITAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 54.802.831/0001-06, Inscrição Estadual nº 135.974.545.112, localizada na Rua Arari Leite, 32 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02.123-050, Fone: (11) 9-7205-2220, E-mail: nortecapitallogistica@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. José Eustáquio Da Silva, CPF nº 191.113.716-6

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	6.000	KG	Feijão cariquinho: tipo I, novo, constituído de grãosãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deverá apresentar-se em grãos inteiros, não quebradiços e de cozimento uniforme. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	Q Tal	6,50	39.000,00
26	750	PCT	Amendoim cru TIPO 1: Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G	Tigre	6,50	4.875,00
58	2.000	KG	Feijão cariquinho: tipo I, novo, constituído de grãosãos, isento de material terroso, mofo, sujidades e mistura de outras variedades e especiais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deverá apresentar-se em grãos inteiros, não quebradiços e de cozimento uniforme. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 01 KG	Q Tal	6,50	13.000,00
74	250	PCT	Amendoim cru TIPO 1: Amendoim cru, com casca. Produto de primeira qualidade, acondicionado em sacos plásticos, transparentes, atóxicos, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. UNIDADE	Tigre	15,00	3.750,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G			
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						60.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Serviços de Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Serviços da Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30; C) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.30; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil - Pré. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.30; E) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.30; F) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 121222032.2236. Natureza: 3.3.90.30; G) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2237. Natureza: 3.3.90.30; H) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30; I) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30; J) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.30; K) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32; L) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32; M) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32; N) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Convênio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062035.2240. Natureza: 3.3.90.32; O) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Natureza: 3.3.90.30; P) Departamento: Cultura. Responsável: Serviços de Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2254. Natureza: 3.3.90.30; Q) Departamento: Jurídico. Responsável: Serviços Jurídicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática 030912012.2213. Natureza: 3.3.90.30; R) Departamento: Públicos Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.30; S) Departamento: Estradas Vicinais. Responsável: Serviços de Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822022.2220. Natureza: 3.3.90.30; T) Departamento: Praças e Jardins. Responsável: Serviços de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522017.2216. Natureza: 3.3.90.30; U) Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Serviços de Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185412020.2218. Natureza: 3.3.90.30; V) Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822023.2221. Natureza: 3.3.90.30; X) Departamento: Geração de Empregos. Responsável: Serviços de Geração de Empregos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2227. Natureza: 3.3.90.30; W) Departamento: Segurança do Trabalho. Responsável: Serviços de Segurança do Trabalho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 283312009.2212. Natureza: 3.3.90.30; Y) Departamento: Agricultura e Abastecimento. Responsável: Serviços de Agricultura e Abastecimento. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.30; Z) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.30; AA) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Serviços de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.32; AB) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.30; AC) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2274. Natureza: 3.3.90.30; AD) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2276. Natureza: 3.3.90.30; AE) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2276. Natureza: 3.3.90.30; AF) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2278. Natureza: 3.3.90.30; AG) Departamento: Fundo de Assistência



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2279. Natureza: 3.3.90.30; AH) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2282. Natureza: 3.3.90.30; AI) Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: Serviços do Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2283. Natureza: 3.3.90.30; AJ) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30; AK) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2265. Natureza: 3.3.90.30; AL) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2265. Natureza: 3.3.90.30; AM) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Serviços do Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.30; AN) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.30; AO) Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Fundo Municipal do Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2232. Natureza: 3.3.90.30.2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 31 de dezembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
